



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 064, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

*Promove professora municipal para a classe imediatamente superior, nos termos da Lei Municipal nº 1.267/2017 e dá outras providências.*

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 11 da Lei Municipal nº 1.267, de 19 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas e Memorando Interno nº 041/2024, da SMECD,

### P R O M O V E

A professora municipal, **MARA CRISTINA SORGETZ RIGO DA ROCHA**, nomeada em 01/03/2022, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, da classe “E” para a Classe “F”, a contar de 01/01/2025, concedendo-lhe o valor remuneratório desta classe, conforme Art. 36 da Lei nº 1.267/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de janeiro de 2025.

*Miro Mülbeyer*  
**MIRO MÜLBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 06/01/2025.

*Helio Lampert*  
**Helio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.